



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 216/99

000075



BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 28 (vinte e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora Sra. **THEREZINHA MARIA DE JESUS MORAES**, portadora do R.G. nº 22.881.737-7, a contar de 20 de Agosto de 1.999, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 0864/94, devendo retornar às suas atividades normais em 17 de Setembro de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE AGOSTO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23
de Agosto de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO